



DECRETO Nº 022 DE 14 DE ABRIL DE 2020

Prorroga a vigência dos Decretos 013/2020 e 015/2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante a garantia de políticas e medidas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal;

Considerando que cabe ao Poder Público, de acordo com os princípios da prevenção e da precaução, adotar as medidas administrativas para determinar a suspensão das atividades que possam representar risco à saúde pública, notadamente em período de mobilização pública visando ao acautelamento para evitar o contágio do vírus;

Considerando decisões tomadas pelo Comitê de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE).

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados por mais 15 (quinze) dias os Decretos 013, de 17 de março de 2020 e 015, de 20 de março de 2020.

Art. 2º. Fica revogado o inciso I, do §1º, do art. 1º, do Decreto 015, de 20 de março de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, 14 de abril de 2020.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO